



TERMO DE COOPERAÇÃO N ° 006/2023

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES, tendo por objeto a contratação de formações para os servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, bem como a realização de visitas técnicas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. Trade Tower, Praia do Canto, Vitória, CEP 29055-918, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e o **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO – IASES**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.967.111/0001-32 com sede na Av. Jerônimo Monteiro, Ed. Aureliano Hoffman, 96 - Centro, Vitória - ES, 29010-002 doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**, portador da carteira de identidade nº 1.463.676, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 046.249.017-90, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-8868M e com fundamento na Lei nº. 11677/2022; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014 e alterações, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a contratação de formações para os servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo – IASES, bem como a realização de visitas técnicas, constantes Plano de Trabalho anexo a este Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO – IASES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.



II – Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 279.765,60 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para o período de maio/2023 a dezembro/2023, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pela CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática: 10.48.101.14.422.0561.1102 – Segurança Cidadã, Natureza da Despesa 3.3.90.14, 3.3.90.33, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.47 e 3.3.91.39, Fonte: 1500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2023.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará 8 (oito) meses.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.



CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEDH

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente - IASES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO ESPÍRITO SANTO - IASES

PLANO DE TRABALHO				
Vinculado ao Termo de Cooperação nº 3279/OC-BR				
PROJETO CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria do Estado de Estado de Direito Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO: Condomínio do Edifício RS Trade Tower - Av. Nossa Sra. da Penha, 714 - 3º andar - Praia do Canto, Vitória - ES,				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29055-918	DDD/TELEFONE (27) 3636-9709	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Nara Borgo Cypriano Machado			CPF: 076.249.017-90	
CART. IDENTIDADE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária Estadual de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636	
ENDEREÇO: Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES			CEP 29102-010	
SITE: https://sedh.es.gov.br/		EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br		
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES			CNPJ/MF 30.967.111/0001-32	
ENDEREÇO:				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29.010-002	DDD/TELEFONE (27) 3636-5401	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Fábio Modesto de Amorim Filho			CPF 946.689.497-87	
CART. IDENTIDADE 1.463.676	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Presidente		
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffman			CEP 29010-002	
SITE: https://www.iases.es.gov.br		EMAIL: gabpres@iases.es.gov.br		
2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO				
2.1. TÍTULO DO PROJETO		2.2. DURAÇÃO		
CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES		Início: 05/2023	Término: 12/2023	
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO				



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

2.3.1 Objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a contratação de formações para os servidores do instituto bem como a realização de visitas técnicas, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa.

Ressaltamos que o projeto em tela tem prazo de execução de 03 (três) anos, contudo, este plano de trabalho refere-se à execução do ano 2023, conforme Item 4 - Cronograma Físico Financeiro.

2.3.2 Justificativa

Este projeto está vinculado ao Projeto Estado Presente – Segurança Cidadã, sendo parte do Plano de Aquisições de Componentes III, Contrato de Empréstimo N° 3279/OC-BR (BRL-1387).

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado e Direitos Humanos (SDH).

A Instituição é responsável por fazer a gestão e execução da política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, por meio dos programas de atendimento em Meio Fechado e Meio Aberto. Além disso, cabe ao IASES a coordenação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, provendo junto às demais instituições deste sistema a articulação da rede de atendimento para que favoreça a responsabilização e inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei e de suas famílias.

Com fins de garantir os direitos dos adolescentes e dos jovens sob tutela do Estado, o IASES busca atualizar-se por meio de novas estratégias para capacitar os profissionais no que tange ao atendimento socioeducativo. Dentre estas ações, a corresponder com o Sistema de Garantia de Direitos, seguir as determinações da Política de Atendimento estabelecida no Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) (2010) e realizar ações articuladas com o Governo Federal, o Estado, os Municípios, e com as Organizações Não-Governamentais (ONGs), promover ampliação do atendimento aos adolescentes e jovens em conflito com a lei, em que a ampliação da qualificação e formação dos atores da socioeducação capixaba (gerentes, técnicos, agentes, dentre outros profissionais) apresenta-se enquanto uma necessidade fundamental para a garantia de Direitos Humanos e excelência na gestão/ atendimento.

Também visando corresponder ao Plano de Ação a partir dos pontos críticos apontados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para erradicar as vulnerabilidades na situação e atendimento do adolescente privado de liberdade e dos profissionais que se encontram no estabelecimento. Este projeto contribui para atender algumas das ações, dentre elas, “manter a realização de formações continuadas em segurança socioeducativa aos servidores do IASES”.

Diante disso, devemos preparar os profissionais para atuarem no contexto da socioeducação nas mais variadas instâncias (gestão, administrativa, técnica e operacional), tendo ainda como principal dever de servidor público atuar como um defensor de Direitos Humanos e um viabilizador da garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo o que preconiza o Estatuto em seu Art.4º:



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2010).

Desta forma, este Instituto se coloca enquanto fomentador de Direitos Humanos no atendimento socioeducativo e se propõe a corresponder contra toda forma de violência aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, garantindo sua vida e integridade. Em acordo com o que está proposto pelo Sinase, buscamos a realização “de formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo que é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais na rede de atenção aos adolescentes em conflito com a lei” (SINASE, 2009).

Ou seja, ampliar a formação articulada e conjunta de acordo com o Art. 1º da Resolução 112/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que trata:

...da aprovação de parâmetros para a formação continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente quais sejam: a ampla formação articulada e conjunta; a articulação da rede; a visão crítica da realidade, dentre outras (CONANDA, 2006).

O IASES, através da Diretoria de Ações Estratégicas (DAE), Gerência Técnica (GETEC) e Subgerência de Formação e Pesquisa (SUFOP), desenvolve o Programa de Formação Inicial e Continuada, que se traduz pela realização de Formações Iniciais e Continuadas, o treinamento e o aperfeiçoamento dos servidores, que atuam no atendimento aos adolescentes acautelados nas Unidades Provisórias, nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, além de contemplar os atores dos demais entes envolvidos na execução da política socioeducativa.

Ressaltamos que, mesmo sem recursos financeiros destinados à remuneração de docentes, o IASES têm garantido e ampliado a oferta de formações para os servidores do Instituto e do Sistema de Garantia de Direitos através de instrutores/professores voluntários. Até o ano de 2021 as formações ofertadas para os servidores viabilizaram-se através da colaboração voluntária de docentes, professores universitários e servidores do Instituto especialistas nas temáticas trabalhadas.

Em março de 2022, além de contar com a colaboração de docentes em caráter voluntário, através do Recurso Federal através do Convênio Siconv, foi possível contratar professores especialista, garantindo assim a possibilidade de ampliar as temáticas trabalhadas, bem como ampliar a quantidade de ofertas de vagas para servidores. O prazo de execução do referido convênio foi em 31 de dezembro de 2022 e não há atualmente previsão orçamentária no Instituto para pagamento de docentes.

Deste recurso, foi utilizado montante aproximado de R\$ 40.000,00, pois devido a pandemia houve um grande lapso temporal que dificultou que os profissionais selecionados por edital próprio assumissem as aulas, mesmo assim a SUFOP realizou 09 (nove) cursos que foram divididos em 25 (vinte e cinco) turmas e 2 (dois) seminários.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO ESPÍRITO SANTO - IASES**

Alcançando 1.213 (mil duzentos e treze) profissionais certificados.

Deemos resaltar ainda que a tecnologia da informação é uma área em constante evolução, com novas ferramentas e técnicas surgindo a cada dia. Nesse contexto, a capacitação dos servidores públicos em TI se torna cada vez mais essencial para o pleno funcionamento dos órgãos públicos e a prestação de serviços de qualidade à população e em especial aos socioeducandos.

Contratar um curso de tecnologia da informação para servidores públicos pode trazer diversos benefícios para o serviço público, como:

Atualização tecnológica: Com a rápida evolução da tecnologia, muitos servidores podem estar defasados em relação às ferramentas e técnicas mais recentes. O curso de TI permite atualizar os conhecimentos e habilidades dos servidores, tornando-os mais eficientes e produtivos.

Maior eficiência nos processos: Com conhecimentos atualizados em TI, os servidores públicos podem trabalhar de forma mais eficiente, realizando tarefas com maior agilidade e precisão. Isso resulta em processos mais eficientes e menos burocráticos, beneficiando tanto os servidores quanto os cidadãos que dependem dos serviços públicos.

Melhoria da qualidade dos serviços: Com servidores mais capacitados em TI, os serviços públicos podem ser prestados com maior qualidade e eficiência, atendendo melhor às necessidades e demandas dos socioeducandos.

Redução de custos: Com processos mais eficientes e servidores mais capacitados, há uma redução de custos para o serviço público, uma vez que se evita retrabalho e desperdício de recursos.

Inovação e modernização: Com conhecimentos atualizados em TI, os servidores públicos podem ser mais criativos e inovadores na busca de soluções para problemas e desafios do serviço público, contribuindo para a modernização dos órgãos públicos e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, a contratação de curso de tecnologia da informação para servidores públicos é uma iniciativa importante e necessária para garantir a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população e em especial aos socioeducandos

2.4. COORDENADOR GERAL					
NOME COMPLETO Rômulo Luiz Telles			CARGO Gerente Técnico		
EMAIL romulo.telles@iases.es.gov.br			TELEFONES (27) 3636-0816		
2.5. CONTATO INSTITUCIONAL					
NOME COMPLETO Hanelore de Paula Martins			CARGO Subgerente de Formação e Pesquisa		
EMAIL hanelore.martins@iases.es.gov.br			TELEFONES (27) 3198-0805		
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO					
3.1. OBJETIVOS					
<p>Objetivo Geral:</p> <p>Este projeto tem o objetivo de adquirir Serviços de Capacitação técnica para atender a demanda das equipes de T.I do IASES e de outros setores do IASES, bem como proporcionar a vivência e a troca de experiência com outros estados brasileiros por meio de visitas técnicas a outras instituições socioeducativas e participação em eventos com Seminários, Simpósios.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os servidores do institutos nas áreas do conhecimento ligadas a segurança da informação; • Garantir a prestação de serviço as atividades fins do IASES por meio de uma internet segura e estável; • Promover um ambiente seguro para os bancos de dados do IASES; • Garantir a qualificação dos servidores em áreas de competência ligadas a tecnologia da Informação; • Reduzir os custos operacionais: A capacitação técnica pode ajudar a reduzir os custos operacionais, uma vez que equipes de TI mais capacitadas são capazes de resolver problemas com mais rapidez e eficiência, reduzindo a necessidade de contratar serviços externos ou de alocar mais recursos; • Reduzir o tempo de inatividade e aumentar a disponibilidade dos serviços de TI: Profissionais de TI capacitados são capazes de solucionar problemas com mais rapidez e eficiência, o que pode reduzir o tempo de inatividade dos sistemas e aumentar a disponibilidade dos serviços de TI. 					
3.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA					
Estado do Espírito Santo e outros Estados Brasileiros a definir.					
3.3. PÚBLICO					
<p>Direto: Servidores do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES</p> <p>Indireto: Socioeducandos.</p>					
3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES, INCLUSIVE AVALIAÇÃO)					
3.5.1. Matriz de Metas e Atividades					
Sequenciar o preenchimento da tabela por metas ou o 'passo-a-passo' mais abrangente. Se necessário, suprimir ou acrescentar colunas e/ou linhas.					
Meta 0: Descentralização de Recursos					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
				Início	Fim
1	Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.	SEDH	1 mes	Maió/2023	Maió/2023

Meta 1: Repasse de Recurso para ESESP para Realização de Cursos de Formação Continuada					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Planejamento de Execução dos cursos	GETEC/SUFOP	02 meses	maio/2023	junho/2023
2	Contratação de Professores e oferta dos cursos	ESESP	07 mês	Maio/2023	Nov/2023
Meta 2: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Formação Continuada					
Etapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Planejamento de Execução dos cursos	GETEC/SUFOP	03 mês	Maio/2023	julho/2023
2	Contratação de Empresa e Oferta de Cursos	GETEC/SUFOP	08 mês	Maio/2023	Dez/2023
Meta 3: Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas					
tapa	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período	
1	Instrução de processo para aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas	GETEC/SUFOP	02 meses	Maio/2023	junho/2022
2	Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas	GETEC/SUFOP	8 meses	Maio/2023	Dez/2023

Meta 0: Descentralização de Recursos												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Descentralização do recurso e reserva orçamentária no ano de 2023.												
Meta 1: Repasse de Recurso para ESESP para Realização de Cursos de Formação Continuada												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento de Execução dos cursos												
Contratação de Professores e oferta dos cursos												
Meta 2: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de Formação Continuada												
Atividades												
2023												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Planejamento de Execução dos cursos												
Contratação de Empresa e Oferta de Cursos												
Meta 3: Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas												
Atividades												

Mês	2023											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Instrução de processo para aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas												
Aquisição de Passagens e Diárias para participação em Eventos Formativos e realização de Visitas Técnicas												

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Curso	Carga Horária (horas)	Publicações	QT. Turmas	Servidores/Turma	Vir Hora/aula (R\$)	Vir Publicação (R\$)	ENCARGOS	Total (R\$)
Clima Organizacional e Qualidade de vida no Trabalho	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Prevenção e Combate a Tortura	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Saúde Mental	24	2	6	35	15.696,00	1.020,00	3.139,20	19.855,20
Administrando a infraestrutura de núcleo híbrido do Windows Server e Configurando os Serviços Avançados Híbridos do Windows Server	64		1	10	437,5			28.000,00
LINUX – LPI I e II (101-102 / 201-202)	128		1	10	242,19			31.000,00
Data Cabling System	28		1	10	571,43			16.000,00
Implementando e Administrando Cisco Solutions (CCNA) v1.0	72		1	10	347,22			25.000,00
Power BI básico	28		1	10	221,43			6.200,00
Power BI intermediário	32		1	10	218,75			7.000,00
Power BI Avançado	32		1	10	218,75			7.000,00
Gerencia projetos	40		1	10	175,00			7.000,00
A nova Gestão de serviços de TI através do ITIL 4	24		1	10	291,67			7.000,00
Cobit 5	16		1	10	375,00			6.000,00
FCP Fibra Óptica	24		1	10	458,33			11.000,00
FTTX Conceitos e Projetos	16		1	10	562,50			9.000,00
Visitas técnicas e participação em eventos formativos	-	-	-	-	-	-		60.000,00
Total								R\$ 279.765,60

Informar sobre todos os recursos necessários, inclusive com os quais o projeto já pode contar institucional e estrategicamente, a custo zero, sejam humanos, financeiros ou materiais.

IASSES		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
Código	Descrição do Serviço	PROJETO CAPACITAÇÃO INTERNA PARA SERVIDORES								
		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	Total
1	Clima Organizacional e Qualidade de vida no Trabalho			RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40				RS 19.855,20
2	Prevenção e Combate a Tortura					RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40		RS 19.855,20
3	Saúde Mental						RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 6.618,40	RS 19.855,20
4	Administrando a infraestrutura de núcleo híbrido do Windows Server e Configurando os Serviços Avançados Híbridos do Windows Server			RS 28.000,00						RS 28.000,00
5	LINUX – LPI I e II (101-102 / 201-202)			RS 31.000,00						RS 31.000,00
6	Data Cabling System		RS 16.000,00							RS 16.000,00
7	Implementando e Administrando Cisco Solutions (CCNA) v1.0		RS 25.000,00							RS 25.000,00
8	Power BI básico		RS 6.200,00							RS 6.200,00
9	Power BI Intermediário			RS 7.000,00						RS 7.000,00
10	Power BI Avançado				RS 7.000,00					RS 7.000,00
11	Gerencia projetos						RS 7.000,00			RS 7.000,00
12	A nova Gestão de serviços de TI através do ITIL 4							RS 7.000,00		RS 7.000,00
13	Cobit 5								RS 6.000,00	RS 6.000,00
14	FCP Fibra Óptica							RS 11.000,00		RS 11.000,00
15	FTTX Conceitos e Projetos								RS 9.000,00	RS 9.000,00
16	Visitas técnicas e participação em eventos formativos	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 12.000,00	RS 12.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 60.000,00
TOTAL MÊS (R\$)		RS 6.000,00	RS 53.200,00	RS 78.618,40	RS 19.618,40	RS 25.236,80	RS 32.236,80	RS 37.236,80	RS 27.618,40	-
TOTAL GERAL (R\$)		RS 279.765,60								

4.2. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa – SERVIÇO		Concedente	Executante	Total
Código	Especificação			
339014	1º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	1º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339014	2º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	2º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	2º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 47.200,00
339014	3º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	3º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	3º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 66.000,00
339036	3º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 5.232,00
339047	3º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 1.046,40
339139	3º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 340,00
339014	4º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 1.800,00
339033	4º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 4.200,00
339039	4º MÊS	SEDH	IASSES – P. Jurídica	R\$ 7.000,00
339036	4º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 5.232,00
339047	4º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 1.046,40
339139	4º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 340,00
339014	5º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 3.600,00
339033	5º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 8.400,00
339036	5º MÊS	SEDH	IASSES - Docente	R\$ 10.464,00
339047	5º MÊS	SEDH	IASSES - Encargo	R\$ 2.092,80
339139	5º MÊS	SEDH	IASSES - Publicação	R\$ 680,00
339014	6º MÊS	SEDH	IASSES - Diária	R\$ 3.600,00
339033	6º MÊS	SEDH	IASSES - P.Aérea	R\$ 8.400,00

339036	6º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 10.464,00	
339047	6º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 2.092,80	
339139	6º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 680,00	
339039	6º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 7.000,00	
339014	7º MÊS	SEDH	IASES - Diária	R\$ 1.800,00	
339033	7º MÊS	SEDH	IASES - P.Aérea	R\$ 4.200,00	
339036	7º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 10.464,00	
339047	7º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 2.092,80	
339139	7º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 680,00	
339039	7º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 18.000,00	
339014	8º MÊS	SEDH	IASES - Diária	R\$ 1.800,00	
339033	8º MÊS	SEDH	IASES - P.Aérea	R\$ 4.200,00	
339036	8º MÊS	SEDH	IASES - Docente	R\$ 5.232,00	
339047	8º MÊS	SEDH	IASES - Encargo	R\$ 1.046,40	
339139	8º MÊS	SEDH	IASES - Publicação	R\$ 340,00	
339039	8º MÊS	SEDH	IASES - P. Jurídica	R\$ 15.000,00	
Total				R\$ 279.765,60	
4.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)					
4.3.1 Órgão Concedente					
Ano 1: 2023					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
				R\$ 279.765,60	
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4.3.2 Órgão Executante					
Ano 2: 2023					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
5. PLANO DE TRABALHO APROVADO					

Assinaturas dos Partícipes

Vitória-ES, maio de 2023.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Fábio Modesto de Amorim Filho
Presidente do IASES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 25/05/2023 12:24:58 -03:00

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

IASES - IASES - GOVES

assinado em 25/05/2023 11:29:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2023 12:24:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KAYTH KOBE SANTOS COMARELA (GERENTE FG-GE - GECON - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ3DG1>